AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Ano letivo 2026/2027

Para os devidos efeitos, de acordo com o Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra a decorrer um procedimento concursal, tendo em vista o recrutamento de um Docente do Grupo 110, 1ºCiclo do Ensino Básico, para um horário de 25 horas.

Grupo 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico	
Docente	
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
Duração do Contrato	Temporário
Local de trabalho	Escola EB2,3/S Pedro Ferreiro do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere
Caracterização de funções	Disciplinas 1º Ciclo, Eco Escolas e Laboratório STEM
Número de horas semanais	25 horas (Horário 18 – SIGRHE)
Requisitos de admissão	Docente profissionalizado para o grupo de recrutamento, conforme previsto no Decreto-Lei nº 27/2006, de 16 de fevereiro. Esgotada a possibilidade de colocação de um docente profissionalizado, aplica-se o estabelecido no nº 9 do Artigo 40º do Decreto-Lei nº32-A/2023 de 8 de maio, caso o candidato não seja detentor de qualificação profissional.
Critérios de seleção	Graduação profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º, do Decreto-Lei nº32-A/2023 de 8 de maio, na redacção em vigor.
Critérios de desempate	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do Artigo 12º do Decreto-Lei nº32-A/2023 de 8 de maio.
Data Final de Candidatura	17 de novembro de 2026
Formalização das Candidaturas	As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente na aplicação informática SIGRHE da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE) disponível em https://sigrhe.dgae.mec.pt.

Nota: Os documentos comprovativos da habilitação e do tempo de serviço deverão ser enviados em formato PDF para o email direcao@aefzezere.edu.pt, ou entregues nos serviços administrativos da escola sede até ao último dia do concurso. O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 110, publicada pela DGAE para o concurso de 2026/2027, não permite que se faça a graduação profissional. Qualquer informação incorreta ou incompleta, bem como o não envio dos documentos, dentro do prazo indicado, pode determinar a exclusão do concurso.

Ferreira do Zêzere, 12 de novembro de 2026

A Diretora

Lina Maria da Silva Reis Serra

Assinado por: **LINA MARIA DA SILVA REIS SERRA**
Num. de Identificação: 06533189
Data: 2026.11.12 15:36:43+00'00'